

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CEP 36880-000 - CX POSTAL 152 - (032) 721-4967

FAX - (032) 721 - 4802

R E S O L U Ç Ã O Nº 265 / 94.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1988 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, aprovou e eu seu Presidente promulgo a presente RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício de 1.988 da Prefeitura Municipal de Muriaé, rejeitando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas e à Procuradoria de Justiça do Estado o resultado da votação, enviando Cópia autêntica da ata da sessão de julgamento e cópia da Resolução respectiva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé,
aos vinte e três dias de Junho de 1.994.



Dr. LYDIO MIGUEL BANDEIRA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé